



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**  
ESTADO DE PERNAMBUCO - BRASIL

LEI 382/2010, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

**Ementa: acrescenta a alínea "I" ao inciso IX do art. 1º da Lei 365/2009, e dá outras providências.**

O Prefeito do município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica acrescentada a alínea "I", ao inciso IX do art. 1º da Lei Municipal 365/2009, com a seguinte redação:

**"I – Auxílio Moradia para famílias em comprovada situação de risco."**

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Camocim de São Félix, PE, 3 de setembro de 2010

  
José Geovane Bezerra  
Prefeito

Em 03/09/10  
Giselle do Carmo Bezerra  
Secretária de Administração  
CPF: 027.879.434-38